



RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ/RN

Portaria nº 02.1062/2026 - GC/PMSC

Concessão de Férias a Servidor Público
Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Expediente nº 008/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras;

CONSIDERANDO o que rege o Art. 61 da Lei Municipal nº 50/75 e o Art. 7º inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito à Servidora Pública Municipal, **YNGRIDD GISELLE MEDEIROS PEREIRA**, Matrícula: 153772-5, Encarregado, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de **2025**, que serão fracionadas em dois períodos, a saber:

1º Período – 03/08/2026 a 17/08/2026

2º Período – 03/11/2026 a 17/11/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de **3 de agosto de 2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 11 de fevereiro de 2026.

Ana Fabrícia de Araújo Silva Rodrigues de Souza
Prefeita Municipal

Sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN
Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, CEP. 59.200-000
CNPJ 08.358.889/0001-95